CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 29/07/2011
HORA: 12:45
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3198, DE 27 DE JULHO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/07/11 A 29/10/11.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2011, no montante de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

03.01.04.126.0017.1.053 PROGRAMA CIDADE DIGITAL
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/361.....R$ 55.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/300..... R$ 75.000,00

03.01.04.122.0010.2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/317..... R$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

03.01.04.122.0009.2.009 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/302..... R$ 4.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/305..... R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/306.....R$ 15.000,00

03.01.04.122.0010.2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/314..... R$ 15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria c/315..... R$ 6.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 Auxilio Alimentação c/352..... R$ 32.000,00

03.01.04.122.0017.2.011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/321.....R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica c/322... R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/323..... R$ 15.000,00

03.01.04.122.0068.2.012 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/355..... R$ 64.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE JULHO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.